



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 // 3545-1134 - FAX: (38) 3545-1122

E-mail: pmpk@citell.com.br

**PROJETO DE LEI Nº 628 , DE 30 DE AGOSTO DE 2010.**

**ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI Nº 580 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.**

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova a seguinte Lei:

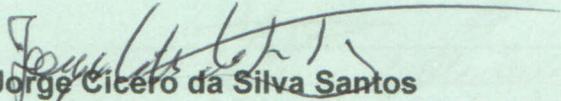
Art. 1º - O Artigo 2º da Lei Municipal Nº 580 de 01 de setembro de 2008 passa a Vigorar com a Seguinte redação:

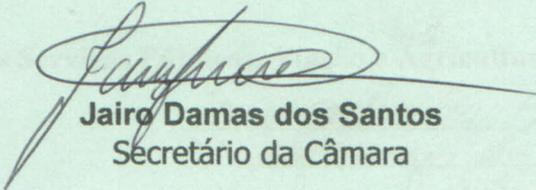
***“ Os subsídios fixados nesta Lei poderão ser revistos anualmente, a partir de 1º de janeiro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal.”***

**Parágrafo Único – O índice usado para a revisão geral anual será o INPC ( Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro índice que venha a substituí-lo.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 30 de agosto de 2010.

  
**Jorge Cícero da Silva Santos**  
Presidente da Câmara

  
**Jairo Damas dos Santos**  
Secretário da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

## ANDAMENTO DO PROJETO

**Projeto de Lei Nº 628/2010**

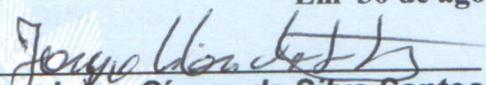
**ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 580 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.**

**Despacho do Sr. Presidente:**

**À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;**  
**À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;**  
**À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde;**

**Para seu PARECER.**

Em 30 de agosto de 2010.

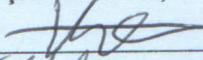
  
**Jorge Cícero da Silva Santos**  
**Presidente da Câmara**

## PARECER DAS COMISSÕES

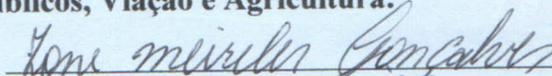
Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 628/202010, "ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 580 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008." depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

Sala das Comissões em 03 de setembro de 2010.

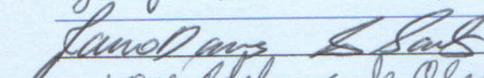
**1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:**

  
João Antônio

**2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:**

  
Ronaldo Mendes  
Gualdo Magalhães

**3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde:**

João Antônio  
  
João Antônio



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

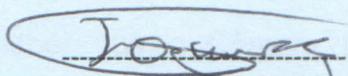
TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unananimidade

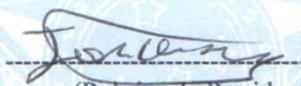
Sala das Sessões 03/09/2020

  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unananimidade

Sala das Sessões 03/09/2020

  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

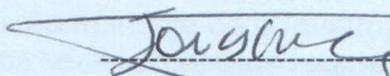
Por Unananimidade

Sala das Sessões 03/09/2020

  
(Rubrica do Presidente)

## À SANÇÃO

Sala das Sessões, 03/09/2020

  
(Rubrica do Presidente)